



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS  
70º RALICROSS DE LOUSADA  
8 e 9 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 12 Publicada às: 15:05

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 2.20

Para: Concorrente Nº 111

Data: 09-07-2023

Sérgio Meireles Lic Nº 4518 - Cat Super 1600

Hora: 14:22

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 111 - Sérgio Meireles Licença Nº 4518 - Categoria Super 1600

Concorrente: Sérgio Meireles Lic Nº 4518 - Cat Super 1600.

Hora (do facto): **11:33**

Secção: Corrida de Qualificação 3

Facto: Contacto da viatura n.º 111 com a viatura n.º 102 e imediato contacto com a viatura n.º 103


Infração: Infração ao Art. 14.3 das PERxKx de 2023


Decisão: Penalização em tempo de 5 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida da CQ3, de acordo com o Art. 14.4.i. das PERxKx 2023

Motivo: A viatura n.º111 embateu na viatura n.º102 e conseqüentemente na viatura n.º103, na abordagem à Q1

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do CCD)  
Bruno Vilela  
CDA PT23/0043

  
\_\_\_\_\_  
(CD)  
José Sabido  
CDA PT23/0052

  
\_\_\_\_\_  
(CD)  
Miranda Cardoso  
CDA PT23/0367

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	Data:
Posição na equipa:	Hora:
Assinatura: <b>RECUSA A ASSINAR</b> <i>Rodrigo Sousa Lic. 872318216</i> <i>Luís Miguel Pereira Lic. 872318090</i>	